

**XXX CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI FORTALEZA - CE**

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I

CARLA CRISTINA ALVES TORQUATO CAVALCANTI

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

ANDRE STUDART LEITAO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos sociais e políticas públicas I [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Andre Studart Leitao; Carla Cristina Alves Torquato Cavalcanti; Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann. – Florianópolis: CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-887-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos sociais. 3. Políticas públicas. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I

Apresentação

Apresentação

O XXX Encontro Nacional do CONPEDI – FORTALEZA/CE, realizado em parceria com o Centro Universitário Christus, apresentou como temática central “ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE LITÍGIOS E DESENVOLVIMENTO”. Esse tema suscitou intensos debates desde a abertura do evento e desdobramentos ao decorrer da apresentação dos trabalhos e da realização das plenárias. Particularmente, a questão da desigualdade social e a necessidade de efetividade de políticas públicas vocacionada para sua superação mereceu destaque no Grupo de Trabalho “Direitos Sociais e Políticas Públicas I”, na medida em que inequivocamente são os direitos sociais aqueles que mais se acercam do princípio da dignidade da pessoa humana e da plenitude da cidadania, na medida em que propendem a redução das desigualdades entre as pessoas, que podem proporcionar os indivíduos as mais completas e dignas condições de vida.

Sob a coordenação das Profa. Pós-Dra. Edna Raquel Hogemann, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), da Profa. Dra. Carla Cristina Alves Torquato Cavalcanti, da Universidade do Estado do Amazonas e do Prof. Dr. André Studart Leitão, do Centro Universitário Christus, o GT “Direitos Sociais e Políticas Públicas I” atingiu o objetivo de fornecer sua contribuição, com exposições orais e debates que se caracterizaram tanto pela atualidade quanto pela profundidade das temáticas abordadas pelos expositores.

Eis os trabalhos apresentados:

1. A BUSCA PELA DEMOCRACIA NA IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA EM FORTALEZA
2. A POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM AUTISMO E A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO CEARENSE EM FACE DA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO
3. A PROIBIÇÃO DO RETROCESSO SOCIAL NO FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO NO BRASIL

4. A PROMOÇÃO DOS ESTUDOS CONSTITUCIONAIS À PARTIR DA CARTA DA ONU: UMA DEFESA AOS DIREITOS POLÍTICOS

5. A SUSTENTABILIDADE COMO DIRETRIZ DA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA: O DESAFIO REGULATÓRIO DO PLANO MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

6. ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E SANDBOX REGULATÓRIO: INSTRUMENTOS DE REGULAÇÃO DE INOVAÇÕES FINANCEIRAS NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA PERSPECTIVA DOS CONCEITOS DE CAMPO E HABITUS DE PIERRE BOURDIEU

7. ASPECTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AS TRADICIONALIDADES DA ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

8. DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVIDAS PELO ESTADO: SUBSÍDIOS PARA A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE E CONSEQUENTE EXERCÍCIO DA CIDADANIA

9. ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ: UMA ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE PARA O MERCADO DE TRABALHO PARAENSE.

10. O CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) DIANTE DA PROTEÇÃO E DEFESA DAS REAIS E EFETIVAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

11. O DIREITO NEGOCIAL CONTEMPORÂNEO E A FUNÇÃO SOCIAL REGISTRAL

12. O DIREITO SOCIAL À EDUCAÇÃO NO ENSINO PÚBLICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CUIDADOR.

13. OS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES NA PANDEMIA DA COVID-19

14. POLÍTICAS PÚBLICAS FISCOAMBIENTAIS: A NECESSÁRIA REVISÃO DO ICMS-ECOLÓGICO

15. PROCESSO ESTRUTURAL COMO MEIO DE LEGITIMAÇÃO DA INTERVENÇÃO JUDICIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ANÁLISE DA DECISÃO NO RE 684612 /RJ

16. QUILOMBOLAS NA ESTRADA: ESTUDO DOS FATORES DETERMINANTES DA MIGRAÇÃO DE JOVENS QUILOMBOLAS EM BUSCA DE TRABALHO.

17. UM MARCO SIGNIFICATIVO NA IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: A PRIMEIRA MULTA APLICADA PELA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

18. UMA ANÁLISE DA CONVENCIONALIDADE DO CONTRATO INTERMITENTE SOB A ÓTICA DO TRABALHO DECENTE

A BUSCA PELA DEMOCRACIA NA IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA EM FORTALEZA

THE SEARCH FOR DEMOCRACY IN THE IMPLEMENTATION OF THE BRAZILIAN WOMEN'S HOUSE IN FORTALEZA

Martonio Mont'Alverne Barreto Lima ¹
Michele Teles Alencar Correia ²

Resumo

O presente trabalho analisa o trabalho desenvolvido na Casa da Mulher Brasileira (CMB) em Fortaleza, um equipamento público, de gestão democrática, onde as mulheres podem exercer a cidadania, bem como busca compreender como ela é organizada. Problemática: quais elementos democráticos a CMB reúne como política pública importante de acesso ao direitos das mulheres? O objetivo geral deste estudo é analisar os reflexos da CMB no exercício da democracia tanto pelas assistidas quanto pelas servidoras que lá atuam. Objetivos específicos: Verificar a estrutura e o funcionamento da CMB enquanto espaço democrático, analisar a importância da intersetorialidade e evidenciar o papel da Universidade enquanto espaço que reúne ensino, pesquisa e extensão, como canal de informação para as vítimas da violência doméstica. Para tanto, utilizou-se uma metodologia qualitativa, com abordagem mista de análise e obtenção dos resultados por meio de pesquisa bibliográfica e visitas de campo, que resultou na implementação de um projeto de extensão com oficinas voltadas para as mulheres, o que justifica a importância da universidade e seus pesquisadores contribuírem com o conhecimento adquirido na realidade social. Como resultado imediato do trabalho na CMB verifica-se o acesso de mulheres vulneráveis, à justiça, à inclusão no mercado de trabalho, concretizando a autonomia econômica delas, valendo ressaltar que é provocada a reflexão dessas mulheres no sentido de evitar a repetição de relações abusivas e de comportamentos machistas como associar determinadas obrigações a um ou outro gênero.

Palavras-chave: Violência doméstica, Casa da mulher brasileira, Representatividade feminina, Cidadania, Democracia

Abstract/Resumen/Résumé

This work analyzes the work carried out at the Casa da Mulher Brasileira (CMB) in Fortaleza, a public facility, with democratic management, where women can exercise citizenship, as well as seeking to understand how it is organized. Problem: what democratic elements does the CMB bring together as an important public policy for access to women's

¹ Professor Titular do PPGD da Universidade de Fortaleza e Procurador do Município de Fortaleza. Email: barreto@unifor.br Currículo na Plataforma Lattes CNPq: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4707311E1>

² Mestranda pelo Programa da Pós-Graduação em Direito Constitucional (UNIFOR). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Filosofia do Direito (UNIFOR), Fortaleza - CE; Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3293784655958792> E-mail: micheleteles2013@gmail.com

rights? The general objective of this study is to analyze the effects of the CMB on the exercise of democracy both by those assisted and by the civil servants who work there. Specific objectives: Verify the structure and functioning of the CMB as a democratic space, analyze the importance of intersectorality and highlight the role of the University as a space that brings together teaching, research and extension, as an information channel for victims of domestic violence. To this end, a qualitative methodology was used, with a mixed approach to analysis and obtaining results through bibliographical research and field visits, which resulted in the implementation of an extension project with workshops aimed at women, which justifies the importance of the university and its researchers to contribute to the knowledge acquired in social reality. As an immediate result of the work at CMB, vulnerable women have access to justice and inclusion in the job market, realizing their economic autonomy. It is worth highlighting that these women are encouraged to reflect in order to avoid the repetition of abusive relationships. and sexist behaviors such as associating certain obligations with one gender or another.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Domestic violence, Brazilian women's house, Female representation, Citizenship, Democracy

Introdução

A democracia é definida, entendida e exercida de diferentes maneiras, a depender do contexto, da época e seria uma forma simplista apenas afirmar que consiste em votar e ser votado. Vai muito além disso, e sim, tem seus desafios mas certamente é, por enquanto, a melhor forma de oportunizar uma participação plural, de diversos setores do tecido social em processos decisórios importantes para o povo em geral. Assim, o termo democracia surge, juntamente com o termo cidadania, em Atenas, na Grécia, mas naquele tempo destinava-se aos cidadãos, o que excluía artesãos, comerciantes, escravos, mulheres e estrangeiros.

Sobre uma participação mais ampla, um divisor de águas foi a Revolução Francesa, onde lutou-se por mais classes sociais na política, além do clero e da nobreza. Mas a mulher continuava fora do cenário público, sua participação era restrita ao âmbito da vida privada. Surge o movimento feminista, que luta pela igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres, sendo contra os comportamentos machistas na sociedade.

Porém, é na Inglaterra, no século XIX, por condições justas de trabalho, que se verifica um movimento forte pela emancipação das mulheres, pois elas queriam trabalhar, votar, estudar, posto que o pensamento liberal da época chancelava por meio de leis a diferença entre homens e mulheres. E na segunda metade do século XX, nos EUA, veio à tona a luta pela libertação das mulheres, a questão do aborto, do divórcio e do sufrágio, isto é, do direito ao voto.

Tivemos no Brasil Bertha Lutz, que apesar das críticas por ela ser conservadora, ajudou no alcance ao voto feminino, consolidado em 1932. Uma importante conquista nas democracias indiretas, já que possibilita o exercício da cidadania pelas mulheres, quanto à escolha de representantes e ou mesmo se candidatando.

O presente estudo traz autores que escreveram sobre o tema da democracia, foi analisada a importância da participação feminina na vida pública para viabilizar a criação de políticas públicas como a CMB para o combate a um problema grave no Brasil, que é a violência de gênero contra mulheres, pelo fato de ser mulher, cometida por homens que são fruto da sociedade conservadora, machista e misógina que vivemos, que dita papéis sociais distintos para homens e mulheres, invisibiliza as mulheres em geral, sobretudo as negras, as trans, que

são, na maioria das vezes, culpabilizadas pelas violências sofridas e não encontram amparo estatal, sofrendo vulnerabilidades de diversas ordens.

Nesse contexto, verifica-se que foi preciso ser eleita a 1ª presidenta do país, uma mulher ocupando o espaço de fala para ser dada a devida importância ao acolhimento estatal que milhares de mulheres em todo o país precisavam ter. Então, é criada a Casa da Mulher Brasileira (CMB), que consistia no principal programa do Governo Federal para combater a violência doméstica cometida contra as mulheres.

Em 2015 foi criada a 1ª unidade da CMB, em Campo Grande (Mato Grosso do Sul). Em 2018 abriu a Casa de Fortaleza. Hoje no Brasil, existem apenas sete Casas (nos estados do MS, CE, MA, PR, SP, RR e DF), apesar de o Programa Mulher: Viver Sem Violência ter previsto a criação de CMB's em todos os estados do país, incluindo o Distrito Federal.

Segundo Daciane Barreto, coordenadora da CMB de Fortaleza, após o impeachment sofrido pela presidenta, o equipamento do Ceará funcionou sem o apoio do Governo Federal, sendo mantido e fortalecido tão somente pelo Poder Executivo Estadual e Municipal. De acordo com a Revista Exame, em matéria veiculada em 2020, no ano de 2019 esse programa nacional essencial não recebeu verba, a Casa de São Paulo, por exemplo, para ser concluída, contou com a parceria de uma empresa privada. Diante dos cortes de verba na pasta do Ministério da Mulher, infere-se que tanto o governo Temer quanto o de Bolsonaro não priorizaram as políticas públicas de combate à violência contra a mulher.

Além de precisar educar quanto a violência de gênero quem aplica a lei, é preciso propor que a sociedade reflita e pense no que ela pode fazer para combater os crimes, denunciando os agressores, pois a sociedade precisa falar do machismo, da misoginia e da violência contra a mulher nas escolas, visto que o discurso e muitos comportamentos reproduzidos socialmente carregam a naturalização de agressões cometidas contra mulheres.

Logo, considerando que o Brasil ocupa a 5ª posição entre os países do mundo em número de feminicídios, faz-se imprescindível o fortalecimento dessa política pública que é a CMB, pois as mulheres brasileiras têm enfrentado uma dupla pandemia: a Covid-19 e a violência doméstica, posto que muitas mulheres sofrem agressões de todos os tipos, estão presas em casa com o agressor, há vários relatos de cárcere privado. (WAISELFISZ, 2015)

Define-se como problemática do artigo: quais elementos democráticos a CMB reúne como política pública importante de acesso aos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica? O objetivo geral deste estudo é analisar os reflexos da CMB no exercício da democracia tanto pelas mulheres assistidas quanto pelas servidoras que lá atuam. Objetivos específicos: Verificar a estrutura e o funcionamento da CMB enquanto espaço democrático,

analisar a importância da intersectorialidade e evidenciar o papel da Universidade e enquanto espaço que reúne ensino, pesquisa e extensão, como canal de acesso à democracia para as vítimas da violência doméstica.

Para tanto, utilizou-se abordagem qualitativa e mista de análise e obtenção dos resultados por meio de pesquisa bibliográfica e visitas de campo, que resultou na implementação de um projeto de extensão com oficinas voltadas para as mulheres, o que justifica a importância da pesquisa, no sentido de que a universidade e seus pesquisadores devem atuar na realidade social, contribuindo para uma sociedade melhor com o conhecimento adquirido durante a vida acadêmica.

Pode-se destacar como justificativa da pesquisa, o benefício desse estudo para a ciência, ao identificar os elementos da Casa que representam a participação feminina e o exercício da democracia e da cidadania. Há um ganho para a sociedade, quando uma política pública como a CMB chega sobretudo ao conhecimento de mulheres que muitas vezes não sabem onde buscar ajuda e não conhecem as leis existentes para garantir seus direitos.

Discute-se, portanto, sobre a origem da Casa, como se deu sua abertura em Fortaleza, a estrutura, as ações afirmativas que existem em prol das assistidas, a importância dessa política pública no Estado do Ceará para a quebra do ciclo da violência, e em especial, sobre uma participação das mulheres protagonizando um processo democrático de gestão que viabiliza acesso a direitos para outras mulheres.

1. CMB de Fortaleza: Origem, estrutura e ações afirmativas

O Estado tem um papel essencial na concretização de ações afirmativas, tanto o Poder Executivo quanto o Legislativo, eleitos para representar os mais diversos setores. No Estado do Ceará, as mulheres são maioria, inclusive, trata-se da unidade federativa com maior proporção de mulheres com relação ao número de homens. (IBGE, 2018) Por outro lado, o Ceará tem uma das menores representações de mulheres na política, das 27 unidades da federação, ocupa a 24ª posição em representatividade de gênero na política. Em geral, no Brasil todo, há poucas mulheres atuando nos três poderes. (BARROSO; ANDRADE; PINTO, 2020)

Vale a reflexão de que após mais de vinte anos de ditadura, veio a Constituição de 1988 que consolidou o Brasil como um Estado Democrático de Direito, mas qual é a qualidade dessa democracia? Existem duas abordagens sobre a democracia, a minimalista, que tem Schumpeter (1961) como um dos representantes, que leva em consideração a participação, a concorrência política e a existência da oposição. Mas não trata sobre quais grupos iriam participar desses

processos, mantendo, assim, as mulheres e outros grupos, nos bastidores. O grupo de autores filiados à essa corrente preocupavam-se com o direito dos cidadãos votarem nas eleições, instrumento que as mulheres somente no século XX puderam utilizar, garantia do direito de expressão, reunião, competição partidária e acesso a informação da atuação política, que engloba publicidade e transparência. Não havia uma preocupação deles sobre a participação das mulheres, afrodescendentes e outros grupos minoritários para terem acesso aos espaços decisórios.

Essa discussão deve ser aprofundada, a democracia requer esferas de engajamento para além das eleições, que tem destaque central na teoria minimalista. Temos, por sua vez, uma outra teoria, bem mais ampla, que se preocupa com a democracia plena, que significa uma participação irrestrita dos cidadãos de todas as classes sociais votarem, incluindo agora, mulheres e negros no tema, o que Robert Dahl (1989) chama de poliarquia.

Segundo o autor acima mencionado, a igualdade política é pressuposto da democracia, mas se às mulheres não são ofertadas as mesmas oportunidades, qual a qualidade dessa democracia? Diamond e Morlino (2005) enumeraram oito parâmetros para avaliar essa qualidade, dentre as quais podemos citar: a competição e a participação políticas, igualdade política, social e econômica.

Sobre as democracias liberais, Bobbio (2018) tece críticas pois existe uma separação entre o que fora idealizado e o que de fato existe. O filósofo enumera seis idealizações que não se cumpriram: a transformação do poder centralizado em um poder plural, um mandato vinculado aos interesses dos representados, a existência do poder das oligarquias, poucos espaços de acesso à diversidade para o poder político, o poder invisível de grupos que limitam a atuação estatal e a falta de investimento na educação cidadã, que resulta no atual desinteresse das pessoas pela política, mais falada apenas em período eleitoral.

Todas as dificuldades acima são enfrentadas pelas mulheres, podendo-se afirmar que a qualidade da democracia é diferente para os gêneros. No Brasil existe a cota para a ocupação de cadeiras no legislativo por mulheres, mas não há obrigatoriedade na lei para que o partido preencha as vagas com mulheres. A doutrina enumera três principais obstáculos postos contra a candidatura de mulheres: o sistema eleitoral, os partidos políticos e o financiamento de campanhas eleitorais. A exclusão das mulheres em cargos legislativos e de comando afeta o desempenho das instituições.

Nessa perspectiva, pode-se afirmar que, havendo violação aos direitos das mulheres o Estado tem o papel primordial de elaborar políticas públicas de combate a essa realidade, já que se trata de um Estado Democrático, e o seu papel positivado na Constituição é o de garantir o

bem comum. E isso não significa que o bem comum dos homens, é de todos, inclusive porque é imperativo lembrar que as mulheres representam 51,8% da população brasileira, porém, apenas 10,5% das vagas na Câmara de Deputados são ocupadas por elas. (IBGE, 2018)

Essy (2017, s.p.) complementa tal pensamento:

[...] ressalta-se a importância das políticas públicas como modo de prevenção à violência contra a mulher e a necessidade de atenção estatal para uma reeducação social que vise ressocializar homens e mulheres, para que convivam com igualdade, de forma que a punibilidade não seja a única alternativa para a prevenção a esse tipo de violência.

Os indicadores da violência contra a mulher no Brasil demonstram a urgência na implementação de políticas públicas de proteção, prevenção e acolhimento das vítimas, havendo um longo caminho até a abertura da Casa, aparecendo objeções, falta de interesse político, resultando na morosidade para concretizar esse projeto social essencial, demora essa possível de verificar na aprovação da Lei Maria da Penha, que passou quase 20 anos para ser positivada.

Infere-se que, após a determinação da Corte Interamericana de Direitos Humanos para a aprovação da Lei Maria da Penha, outras políticas públicas de defesa das mulheres foram sendo implementadas, e o Governo Federal à época criou o Programa “Mulher: Viver sem Violência”, lançado em 2013 pela Presidenta Dilma Rousseff prevendo a implementação da Casa da Mulher Brasileira (CMB), determinando que fosse verba para cada Estado brasileiro ter uma Casa funcionando. Concomitantemente a isso, houve uma preocupação com o adequado treinamento das profissionais que iriam atuar na recepção e no acompanhamento das demandas das mulheres e em como se daria esse trabalho intersetorial.

O Programa constituiu um marco no rol das políticas públicas para mulheres ao propor como objetivo a integração e ampliação de serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, com articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira, minimizando o trajeto antes percorrido pelas mulheres para acessar e buscar toda a rede de serviços.

Em Fortaleza, a construção da edificação foi finalizada em 2016, contudo o funcionamento não iniciou de imediato devido à falta de mobiliários e equipamentos. A Casa passou a funcionar em 23 de junho de 2018, após o então governador do Ceará, Camilo Santana realizar o ato de implementação, mesmo sem o apoio do Governo Federal, à época sob a liderança de Michel Temer. Reforçou o governador que “o Estado entrou com recurso para concluir a casa, todos os serviços já estão sendo oferecidos e vamos garantir o pleno

funcionamento da casa, independente do Governo Federal” (DIÁRIO DO NORDESTE, 2018). A Casa foi equipada provisoriamente com móveis cedidos por outras secretarias do Estado.

Foi feita a entrega definitiva do mobiliário em outubro de 2018, pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. Findados os trâmites legais e recebido o material necessário para o atendimento das mulheres na Casa, deu-se a inauguração em 14 de dezembro de 2018. Destarte, segundo o Jornal Diário do Nordeste (2018, s.p.):

[...] a casa da mulher brasileira da capital conta com delegacia da mulher, juizado especializado, Ministério Público, Defensoria Pública, serviços de promoção de autonomia econômica, central de transportes, alojamento e brinquedoteca. O prédio fica na rua Teles de Souza, s/n, próximo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Desde então a Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza atende todos os tipos de violências praticados contra as pessoas pelo fato de serem mulheres, tendo como referência a Lei Maria da Penha, integrando e articulando os equipamentos públicos com serviços das diferentes áreas envolvidas no atendimento, tais como: Recepção, Acolhimento e Triagem, Centro de Referência da Mulher, Delegacia de Defesa da Mulher, Juizado da Mulher, Núcleo de Gênero Pró-Mulher do Ministério Público, Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da Defensoria Pública, Célula de Autonomia Econômica da SPS, Brinquedoteca, Alojamento de Passagem e Central de Transportes.

Outrossim, na CMB evita-se que as mulheres sejam revitimizadas nesse caminho fragmentado, em busca de atendimento pelo Estado. Há um direcionamento objetivo para cada setor com base nas demandas mais urgentes da assistida, uma preocupação com a escuta qualificada, os profissionais passam por capacitações nesse sentido. Destarte, as instituições não estão apenas dentro da Casa; elas abraçaram a causa, participando de diversas agendas externas, além das demandas internas.

É interessante observar que na CMB a gestão é democrática, isto é, as decisões são tomadas por representantes de cada órgão lá existente, todos compostos por mulheres, a coordenadora é a Daciane Barreto. A Casa conta com atendimento feito por mulheres na recepção, no acompanhamento psicossocial, na Delegacia de defesa da Mulher de Fortaleza, Defensoria Pública, Setor da Autonomia Econômica, Ministério Público e no Juizado da Violência doméstica e familiar contra a mulher e Brinquedoteca.

Conforme os dados do relatório anual fornecido pela CMB de Fortaleza, nos anos de 2019 e 2020, a maior demanda das mulheres era para a Delegacia da Mulher, devido a necessidade delas em registrar boletim de ocorrência, o segundo órgão que mais fez atendimentos foi a

Defensoria Pública, que em 2021, recebeu o maior número de encaminhamento das vítimas, devido às demandas jurídicas que elas têm, somada à hipossuficiência da maioria delas. Diz-se que o Centro de Referência da mulher é a porta de entrada na Casa, lá a mulher é acolhida e direcionada de acordo com as necessidades específicas do seu caso e o Setor da Autonomia Econômica, é considerado a porta de saída da Casa.

Inspirados na Casa da Mulher Brasileira, cientes do número de mulheres em situação de violência em todo o Estado do Ceará, que não conseguem ser atendidas na CMB de Fortaleza, posto que fica distante de muitas cidades do interior, o Governador Camilo Santana, junto com a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), se empenharam em construir três Casas da Mulher Cearense: uma em Juazeiro do Norte, que foi inaugurada dia 08/03/2022, uma em Sobral, que abriu dia 30/06/2022, e uma Quixadá, que teve a solenidade de abertura dia 28/12/2022, fortalecendo assim as três Casas, o conjunto de ações do Governo do Estado do Ceará na prevenção e combate a violência contra a mulher que vive no interior do Estado.

Em Tauá, Iguatu e Crateús, estão em construção Casas da Mulher Cearense, com as especificidades que requer cada município. E no dia 21 de agosto de 2023 o atual governador do estado do Ceará, Elmano de Freitas, juntamente com a Ministra das Mulheres, Aparecida Gonçalves, anunciaram que o atual Governo Federal liberou verba para a retomada do programa Mulher: Viver sem violência, logo, serão construídas novas Casas nos municípios de Limoeiro do Norte, Itapipoca e São Benedito.

Único Estado do Brasil a replicar essa política pública, nas regiões cearenses com maior índice de violência, construindo casas no interior, o Ceará vem mostrando mulheres exercendo forte influência nessas conquistas: a ex 1ª dama do Estado que é assistente social e atual titular da SPS, a atual vice governadora, vereadoras e deputadas que colocam o tema nas pautas de discussão do meio político.

É possível aferir resultados positivos nas novas casas: a Casa da Mulher Cearense em Juazeiro do Norte, já fez em apenas 3 meses, de março a início de junho de 2022, 1.743 atendimentos. Trata-se de um espaço de acolhimento, que funciona 24 horas, havendo proteção das mulheres por meio de medidas judiciais e de segurança pública, conta com uma equipe multidisciplinar, é possível a mulher denunciar a violência sofrida, inspirada no modelo da CMB, ela atende 29 municípios do Cariri e é coordenada pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS).

É imperativo uma colaboração em rede e a existência dos equipamentos necessários para a efetividade das ações afirmativas, como a existência de delegacias especializadas nos

municípios e de leis de proteção às vítimas de violência, essenciais para o acesso da mulher à justiça e ao suporte da CMB. Atualmente existem dez Delegacias de Defesa da Mulher no Estado do Ceará, nas cidades de: Icó, Iguatu, Crato, Juazeiro do Norte, Sobral, Caucaia, Maracanaú, Pacatuba, Quixadá e Fortaleza.

Previu-se que a CMB de Fortaleza daria suporte a 11 mil mulheres por ano, porém, em 3 anos e 6 meses de funcionamento da CMB de Fortaleza, no relatório fornecido pela administração da Casa, consta que foram realizados 119.646 atendimentos, uma média de 94,96 por dia. Contabilizou-se a assistência à 14.372 mulheres já nos 6 primeiros meses da Casa, demonstrando que o problema da violência, todos os dias retratado nos meios de comunicação é, na realidade, muito maior e mais grave do que o que a sociedade e o poder público imagina, ou já sabe mas não prioriza.

No Ceará muita demanda é direcionada à CMB, podendo-se afirmar que, dado o alto número de mulheres atendidas diariamente, o trabalho nesse equipamento de acolhimento tem obtido um resultado muito satisfatório para a melhoria na vida das mulheres, de proteção delas, e por isso o Governo do Estado está expandindo o modelo de acolhimento para outras cidades do Ceará.

Por certo, a análise feita até aqui a partir dos dados coletados, verifica avanços na luta das mulheres contra a violência de gênero e conseqüentemente na tutela dos direitos humanos, mesmo diante da dificuldade que foi para abrir a CMB de Fortaleza, que só começou as atividades por iniciativa da Secretaria de Mulheres do Governo do Estado do Ceará, mesmo com o corte da verba do Governo Federal nos Governos Temer e Bolsonaro, se mantendo naquele período com recursos do Estado e do município de Fortaleza, posto que inúmeros municípios precisam contar com essa política pública de amparo às mulheres.

É possível reconhecer a CMB vem desempenhando um importante trabalho de acolhimento às mulheres que lá chegam fragilizadas, precisando de apoio psicológico, assessoria jurídica, algumas necessitando ser encaminhadas para abrigos, e salta aos olhos a relevância do trabalho do núcleo de promoção da autonomia financeira, já que 30,4% delas não tem renda e 50,3% ganham entre meio salário e três salários, de acordo com o relatório de 2022 fornecido pela própria CMB.

Cabe enfatizar que o acesso à justiça tem sido fundamental na abertura de processo de divórcio, de pedido de medida protetiva quando a mulher sofre ameaça de morte, de pedido de pensão alimentícia, de partilha de bens, guarda dos filhos, entre outros direitos. Os cursos profissionalizantes oferecem as ferramentas necessárias para as mulheres alcançarem a

independência financeira, resgatando assim, a autoestima perdida, a coragem para recomeçar e a possibilidade de viver com dignidade.

2. A importância da intersetorialidade

A representatividade feminina faz-se urgente no Brasil. Recentemente teve um caso de tentativa de feminicídio cometido pelo vereador de Fortaleza, Ronivaldo Maia. O Conselho de ética, em sua maioria formado por homens, votou pelo arquivamento da ação no colegiado. Foram quatro votos, todos de homens, para arquivar a ação, contra um voto, de uma mulher, que foi contra o arquivamento. (MAZZA, 2022) Infere-se que a participação feminina ainda é pequena, e isso influencia negativamente nas decisões de proteção à mulher. Nesse sentido, afirmam Barroso, Andrade e Lima (2020, p. 168):

[...] a presença de pautas que envolvam a proteção aos direitos da mulher é fundamental para conseguir representatividade, e da mesma forma, o contrário: para que haja mais políticas voltadas à realização de direitos, não se pode olvidar a participação feminina nos processos decisórios.

À pedido da comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, um estudo foi realizado e constatou que dos 126,4 milhões que constavam no orçamento voltado às políticas públicas para mulheres, apenas 5,6 milhões foram efetivamente utilizados no ano de 2020, aplicados no Ligue 180 e Disque 100, ambos são canais de denúncia, em um ano abalado pela pandemia, em que aumentou a violência doméstica sofrida por mulheres. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos informou que o número de chamados recebidos pelo Ligue 180 cresceu mais de 35%, em relação ao ano de 2019. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2020).

Aumentou também nesse período a quantidade de tentativas de feminicídios, o percentual foi de 76%. Porém, mesmo diante desses dados alarmantes, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) divulgou que no Plano Plurianual que compreende os anos de 2020-2023, o chamado Programa de 2016 destinado exclusivamente às mulheres, intitulado Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento a Violência, foi excluído, e no lugar dele colocaram um novo, chamado Programa 5034: Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos, ampliando o atendimento via telefone para pessoas com deficiência e idosos, além das mulheres, o que enfraquece o foco no trabalho de combate à violência de gênero sofrida por milhares de mulheres em todo o país, dificultando o atendimento que muitas vezes se não for feito rapidamente pode acarretar em morte. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2020).

É necessária a parceria observada entre diversas entidades para que o trabalho na Casa da Mulher Brasileira renda bons frutos, com o envolvimento de profissionais das mais variadas áreas pois as mulheres em situação de violência chegam à Casa com necessidades relacionadas à qualificação, emprego, saúde física e mental, apoio jurídico, tanto para elas quanto para os filhos.

Porém, um desafio é a omissão dos congressistas, não dando a devida atenção à questão da violência doméstica, apesar da constatação pelo Ministério da Saúde, do aumento nos últimos anos do número de feminicídios e de que uma mulher é agredida a cada 4 minutos no Brasil. Em 2020, do total de emendas apresentadas por parlamentares, apenas 0,8% eram sobre assuntos da alçada do Ministério da Mulher. (EXAME, 2020)

A intersetorialidade, faz-se essencial em todos os setores da CMB, sobretudo na atividade desenvolvida pelo Setor da Autonomia Econômica, posto que ele oferece para as assistidas, bem como para os filhos delas, que tem a idade mínima permitida, a qualificação e o encaminhamento profissional. E para que tudo seja viabilizado, há um esforço conjunto que vai desde a garantia de transporte até o fornecimento de lanche, de material para os cursos oferecidos e de estrutura e equipe técnica para ministrá-los.

Com a abertura da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza, em 2018, deu-se início ao planejamento das ações a serem promovidas pelo Setor da autonomia econômica, que foram se materializando a partir de 2019, e até maio de 2022, obteve-se os seguintes números:

→ 439 assistidas obtiveram certificados de cursos;

→ Cursos ofertados: cabeleireira, manicure, unhas acri gel, assistente administrativa, camareira, informática básica, recepcionista, atendente de farmácia, salgadeira, doceira, boleira, primeiros socorros, empreendedorismo, coach, educação financeira, massagem, cozinha saudável, auxiliar de cozinha, organização de eventos, corte e costura, tinturaria de cabelos, inglês, informática avançada, lancheteria, cuidadora de idosos, biscoito, fabricação de sabonete e design de sobancelha, entre outros.

→ Os cursos foram ministrados em vários bairros em Fortaleza e estão ligados (a maioria) aos Projetos da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. Vários parceiros colaboraram para que fosse possível a realização. Segue lista dos principais:

- PROJETO CITS; TRANSFORMANDO VIDAS; COMPLEXO MAIS INFÂNCIA; CEPID; CEFIT; CRIANDO OPORTUNIDADE; CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO; CENTRO COMUNITÁRIO LUIZA TÁVORA; ESPAÇO VIVA GENTE; CENTRO COMUNITÁRIO SANTA TEREZINHA.

As turmas fechadas ocorrem geralmente na Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza (somente as assistidas), e quanto às outras turmas, as assistidas são encaminhadas pelo Setor da Autonomia, porém, com prioridade na vaga, mesmo que a mesma já se encontre preenchida.

→ Número de mulheres que ingressaram no mercado de trabalho formal: 53 mulheres, sendo:

• 10 na empresa Real de cuidadores de idosos; 05 no Tribunal de Contas na função de serviços gerais; 30 na CSI (construtora, serviço e inspeção); 05 na empresa Barato Express; 03 na empresa Studio Arki; mais de 684 assistidas estão atuando no mercado informal.

→ Parcerias:

1. CENTRO DE ESTUDOS DE FISILOGIA DO EXERCÍCIO (CEFIT) – projeto ligado à SPS (Secretaria de Proteção Social), realiza cursos e dá a oportunidade para as mulheres assistidas participarem;
2. CIEE - cadastramento de vagas de emprego e orientação para currículo;
3. TRANSFORMANDO VIDAS - outro projeto também da SPS oportunizando cursos de capacitação,
4. PROJETO CENTRO DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA SOCIAL /PROJETO CITS
5. CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO INCLUSIVA PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ CEPID - Ofertou cursos de: recepção e portaria/ cuidador de idosos/ auxiliar administrativo / repositor de mercadorias;
6. PROJETO PRIMEIRO PASSO – é uma forma de ajudar os filhos das assistidas, de acordo com a linha de ação os jovens são encaixados para participar, fazem um cadastro online e o Setor da Autonomia Econômica repassa o nome deles para a coordenadora do projeto;
7. PROJETO CRIANDO OPORTUNIDADE – fornece curso de capacitação;
8. SINDIONIBUS – disponibilizou passagens de ônibus para as assistidas poderem participar de cursos;
9. SINE IDT – dá prioridade às assistidas, guichê 7 e 8, para que não precisem enfrentar filas devido ao estado vulnerável em que elas se encontram;
10. PROJETO KITEIRAS – ONG VISÃO MUNDIAL CIEE – cadastramento de vagas de emprego e orientação para currículo;
11. LINHA DIGITAL – curso de informática básica;

12. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –parceria com centros educacionais de jovens e adultos dentro da faixa etária para que as assistidas terminem o ensino médio, se estiverem fora de faixa são encaminhadas aos CEJAS;
13. EMPRESA REAL (EMPRESA DE CUIDADOR DE IDOSOS) – empregou 5 assistidas, após cursos e avaliações, inserindo-as no mercado de trabalho;
14. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – propôs fazer um curso na parte de panificação para as mulheres, está sendo planejado ainda para se concretizar;
15. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – parceria com educação de jovens e adultos;
16. PROJETO COMPLEXO MAIS INFÂNCIA – projeto novo da SPS, idealizado pela primeira dama à época da criação, Onélia Santana, localizado no bairro Cristo Redentor, beneficia bairros vizinhos, promove capacitações e oferece vagas para as mulheres vítimas de violência doméstica, prioritariamente;
17. EMPRESA BARATO EXPRESS – é uma loja no centro da cidade, empregou 3 mulheres como vendedora de loja;
18. EMPRESA CONSTRUTORA, SERVIÇO E INSPEÇÃO (CSI) – ofertou cursos para as mulheres na área de construção civil e contratou algumas;
19. PROJETO FLORESCER - grupo de terapia mensalmente com uma advogada;
20. SEDUC – ofertou vagas em escolas, CEJAS, para as assistidas ingressarem e terminarem os estudos, tendo prioridade no atendimento;
21. HOME ANGEL – empresa que oportunizou empregabilidade no setor de cuidador de idosos;
22. TRIBUNAL DE JUSTIÇA – empregabilidade através da terceirização para serviço geral;
23. FAMETRO – ofereceu atendimento às assistidas no setor odontológico;
24. EVISA – disponibilizou oferta de cursos de gastronomia (salgadeira/doceira/ lancheira);
25. PROJETO MULHER EMPREENDEDORA – promovido pela Prefeitura Municipal, viabilizou oficinas sobre empreendedorismo;
26. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR) – oficinas e palestras levadas pelo grupo de pesquisa em Filosofia do Direito para as mulheres assistidas, com temas escolhidos por elas, organizadas pelo professor e coordenador do grupo, Daniel Camurça e a aluna pesquisadora e bolsista da FUNCAP, Michele Teles.

→ Encaminhamentos: 1.500 mulheres fizeram cursos e outras assistidas são encaminhadas para terapias, CEJAS, EJAS, tratamento dentário, palestras no SINE, dentre outros.

3. Da pesquisa nasce o projeto de extensão

Combater a violência cometida contra mulheres envolve o engajamento do Estado e da sociedade. Trata-se de um desafio quando se identifica que as mulheres não conhecem seus direitos, reproduzem em alguns momentos comportamentos e pensamentos misóginos, tamanha a força que a ideologia machista é ensinada em casa, na igreja, no mercado de trabalho e em outras esferas da vida. Assim, a cidadania em um Estado Democrático de Direito deve ser fomentada e exercitada por toda a população, não apenas por alguns:

Se todo Estado tende a criar e a manter um certo tipo de civilização e de cidadão (e, portanto, de convivência e de relações individuais), tende a fazer desaparecer certos costumes e atitudes e a difundir outros, o direito será o instrumento para esta finalidade (ao lado da escola e de outras instituições e atividades) e deve ser elaborado para ficar conforme a tal finalidade, ser maximamente eficaz e produtor de resultados positivos. (GRAMSCI, 2007, p. 28).

Como não há a manutenção dos meios que viabilizem a cidadania pelo Estado, Igreja etc, verifica-se a falta de informação das mulheres, que não conhecem os direitos que tem, sendo possível trazer o termo gramsciano “guerra de posição”, que é quando você bloqueia o adversário na sua capacidade de luta, ou seja, muitas mulheres não lutam ou abrem mão de direitos simplesmente por desconhecê-los. Há toda uma estrutura que corrobora com a manutenção da hegemonia masculina nas relações. E com as consequências negativas disso para as mulheres.

[...] As ideias e as opiniões não ‘nascem’ espontaneamente no cérebro de cada indivíduo: tiveram um centro de formação, de irradiação, de difusão, de persuasão, houve um grupo de homens ou até mesmo uma individualidade que as elaborou e apresentou na forma política de atualidade. (GRAMSCI, 2007, p. 82).

É onde entra o papel da Universidade e do pesquisador, enquanto agentes propulsores de uma mudança social, a partir do compartilhamento de conhecimento. Então, vale ressaltar que diante da demanda das mulheres em conhecer as leis, os seus direitos, conhecer temas jurídicos pertinentes à vida pessoal e profissional que possibilitam o exercício da cidadania, a presente pesquisa torna-se projeto de extensão, posto que é papel da pesquisa dar um retorno à CMB e às mulheres assistidas.

Portanto, a partir das visitas de campo, 1 (uma) por semestre totalizando 6 (seis) reuniões na CMB, surge a proposta da extensão, objetivando oferecer oficinas mensais para as mulheres

assistidas sobre temas por ela demandados. Ocorreram 6 (seis) oficinas, contando com a utilização de slides sobre diversos temas relacionados ao mercado de trabalho, à autoestima, empreendedorismo feminino, autonomia e empoderamento.

No dia **06/11/2019** sob o tema ASSÉDIO MORAL realizamos a 1ª oficina. Abordamos o conceito, como identificar situações de assédio moral, o que fazer, a importância da denúncia e o que não é assédio. Muitas assistidas compareceram e algumas narraram situações de assédio no ambiente de trabalho e em entrevistas de emprego.

Em **15/01/2020** sob o assunto ENDOMARKETING: construindo meu eu profissional, ministramos uma palestra tratando a questão do eu pessoal e do eu profissional, a importância da adoção de uma postura profissional dentro da empresa, como se vestir para ir à empresa, o uso do celular, comer durante o trabalho, controle emocional, como agir sem se prejudicar profissionalmente e outros aspectos relativos à imagem e postura profissional desejável em ambientes de trabalho.

A ORGANIZAÇÃO ENTRE A VIDA PESSOAL E PROFISSIONAL regeu a conversa no dia **12/02/2020**, oficina na qual tratou-se da separação entre esses 2 âmbitos da vida: o pessoal e o do trabalho, sobretudo porque as mulheres geralmente trabalham em casa, e precisam ter disciplina sobre horários, organização para agendar os atendimentos, cuidar da limpeza do ambiente, ter roupas adequadas para atender as clientes, entre outros aspectos. Muitas assistidas que participaram se identificaram pois trabalham como manicure, cabeleireira, faxineira, abordou-se os assuntos considerando quem recebe clientes em casa, mas também quem sai e trabalha fora.

No mês seguinte, **dia 04/03/2020**, tratamos do tema RELACIONAMENTO ABUSIVO, onde as assistidas presentes identificaram muitas atitudes do parceiro para afastá-las da família, dos amigos, a proibição do uso do batom, de determinadas roupas, algumas não podiam trabalhar e teve até quem vivesse em cárcere privado, sem poder se alimentar direito.

Foi aberta uma roda de conversa sobre a dificuldade em romper uma relação agressiva, o que não é para encarar como normal em um relacionamento, o que não deve ser aceito que o outro faça, a importância do diálogo, do não e do que não deve, de forma alguma, ser tolerado. Como e a quem pedir ajuda e como encarar o pedido do agressor para reatar após o término, que frequentemente acontece nas relações abusivas.

Verificou-se uma forte influência da religião, pastores que dizem o tamanho da calcinha que a mulher deve usar, que condenam o corte de cabelo, a depilação e que muitas vezes sabem da violência sofrida pelas mulheres mas se omitem ou especulam o que elas fizeram de errado

para terem sofrido agressão, refletindo uma visão machista e misógina sobre as mulheres. Devido a pandemia as oficinas ficaram suspensas.

Cinco meses depois, dia **19/08/2021**, como muitas mulheres tinham dúvidas sobre seus direitos quanto à guarda dos filhos, separação, divisão de bens, a professora Cecília Barroso, especialista em Direito de Família ministrou a oficina intitulada: DIREITOS CONSTITUCIONAIS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: DIREITO DE FAMÍLIA.

As mulheres interagiram bastante, perguntaram, relataram o que passam, algumas saíram de casa com a roupa do corpo, o ex companheiro ficou com os filhos. Informaram que o discurso do ex era sempre de que elas não tinham direito a nada, que se quisessem se separar tinham que sair de casa, perderiam os filhos. Isso é o que muitas vezes faz a mulher aguentar a violência sofrida e não se separar.

Dia **29/09/2021** o tema RELAÇÕES PROFISSIONAIS X RELAÇÕES PESSOAIS foi trazido à tona. Falamos principalmente sobre a gestão do dinheiro, a diferença entre independência e autonomia financeira, a organização das contas, não tratar colegas de trabalho como intimidade, não misturar o que é do trabalho, para a compra de materiais, gastos com transporte e alimentação, com gastos supérfluos ou retiradas de filhos, por exemplo, saber separar o que é e o que não é essencial.

Foi solicitado também pelas assistidas o tema EMPREENDEDORISMO NO ÂMBITO DOMÉSTICO e em **17/11/2021**, foram enumeradas as vantagens de se trabalhar em casa, a importância da conversa com a família antes, divulgação do trabalho, os cuidados necessários antes, durante e após o atendimento, bem como a pesquisa de preços para a compra de material, a organização do ambiente, a limpeza e gestão do tempo, já que elas se desdobram entre trabalho e cuidado dos filhos.

Devido ao trabalho desenvolvido nas oficinas, o professor Daniel Camurça foi convidado a ministrar uma palestra no dia **06/12/2021**, dia conhecido pela luta intitulada: Homens pelo Fim da violência contra as mulheres. Esse dia está dentro da programação do evento nacional chamado 21 dias de ativismo, que visa levar informação à população sobre os diferentes tipos de violência sofridos pelas mulheres.

Tal campanha acontece de 20 de novembro a 10 de dezembro e inclui o Dia da Consciência Negra, considerando a dupla vulnerabilidade da mulher negra. Consiste em uma mobilização anual, organizada e promovida por diversos agentes da sociedade civil e do poder

público. A palestra, intitulada como: CORPO FEMININO EM DEBATE: combater a violência é sim “coisa de homem” ocorreu no auditório da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza.

As oficinas são realizadas das 14 às 16:30 horas, contando com a participação das assistidas, são apresentados os slides, passadas as informações, e desse modo as mulheres se sentem à vontade em relatar o que vivenciaram. Abre-se uma discussão acerca dos temas e assim é possível verificar o quanto para elas é importante ter essas rodadas coletivas de relatos, obter conhecimento para saber se identificar abusos, opressões e perigos, buscando força e discernimento para se desvincularem do ciclo violento e poderem estar com os filhos, já que muitas delas viviam sob a ameaça proferida pelo agressor de ficar sem eles, sem a casa, por não terem renda, impossibilitando sustentar os filhos.

4. Conclusão

Ao longo da pesquisa foi possível verificar que o trabalho feito na CMB é super importante no fortalecimento emocional das mulheres vítimas dos diversos tipos de violência doméstica e na inserção no mercado de trabalho, impedindo que elas retornem ao ciclo de violência no qual estavam inseridas, pois, na maioria das vezes, elas dependiam financeiramente e/ou emocionalmente do cônjuge.

Como resultados nesse período de funcionamento da Casa da Mulher Brasileira em Fortaleza, destacam-se: o acesso à justiça, pois a Casa conta com a presença de Delegada, Defensora, Juíza e promotora do Ministério Público, vários órgãos são representados por mulheres treinadas e dispostas a ajudar outras mulheres, a qualificação para uma profissão, a inserção no mercado de trabalho, propiciando a autonomia financeira, por meio dos cursos profissionalizantes ofertados pelo setor de autonomia econômica, algumas turmas terminaram curso de manicure, de designer de sobrancelha, de recepcionista, de auxiliar administrativa etc. A parceria com empresas privadas empregou mulheres no cuidado de idosos, outras ingressaram no Tribunal de Justiça para trabalhar com serviços gerais, agora mais recentemente outras estão sendo treinadas para atuar na construção civil, uma construtora conseguiu os cursos e vai contratar algumas delas.

Para além de tudo isso, foi possível verificar que a CMB trata-se de uma política pública que possibilita às mulheres exercerem sua cidadania, denunciando agressores e acessando vários equipamentos de justiça como a Delegacia da Mulher, o Juizado Especial, a Defensoria

Pública, também sendo possível observar uma gestão totalmente democrática feita por mulheres, para mulheres.

Esse estudo ocorre desde a criação da CMB, que abriu em Fortaleza em 2018, fruto de muita luta e pressão do movimento feminista, contou com o Governo do Estado do Ceará e da Prefeitura de Fortaleza, apoiadores dessa política social, mesmo sem a colaboração que a lei determina que seja compartilhada com a União. Naquele ano o Governo Federal era comandado por Michel Temer, que não colaborou em nada.

Mesmo assim a Casa tornou-se realidade e as mulheres que lá atuam desenvolveram várias parcerias, efetivando projetos em prol das mulheres como cursos, ingresso no mercado de trabalho, a conquista de direitos como a guarda dos filhos, a garantia da pensão alimentícia. Para isso observa-se que foi essencial a intersetorialidade, o engajamento das profissionais de áreas distintas e de diversos órgãos públicos, de empresas privadas e de universidades.

O presente estudo, desenvolvido de 2018 até o início de 2022, exigiu uma imersão em bibliografia sobre a violência de gênero, a democracia, a desigualdade entre os gêneros historicamente planejada e difundida como “natural”, e as leituras mostram que essa lógica prepondera em vários lugares do mundo. Prova disso é a cultura do estupro, que ocorre muito mais contra mulheres, e com o advento dos Direitos Humanos, após as duas grandes guerras, é que começa a discussão sobre o direito das mulheres.

Diariamente os noticiários nos mostram a triste realidade do Brasil em ser o 5º país onde mais ocorrem feminicídios (WAISELFISZ, 2015). Esse cenário requer um olhar sério dos três poderes, mas preocupa a baixa representatividade feminina no Brasil, o que impossibilita a conquista de direitos. Contudo, o movimento feminista resiste, as mulheres tem se organizado, e infere-se que foi um avanço imenso a Lei Maria da Penha, já que dela decorrem diversas políticas públicas de combate à violência contra a mulher. A partir dela muitas outras leis foram sendo aprovadas, frutos de muita luta das mulheres, que aos poucos foram conseguindo ocupar espaços de protagonismo e de representatividade nas instâncias de decisão e de criação de normas.

Uma Presidenta aprovou o Programa Mulher viver sem violência, que engloba estratégias essenciais na quebra do ciclo da violência, dentre as quais, a criação da Casa da Mulher Brasileira em todos os Estados brasileiros, local onde a mulher agredida é acolhida e pode ser direcionada a diversos setores, a depender das suas demandas.

Logo, pode-se afirmar que a CMB vem desenvolvendo um trabalho sério, organizado, obtendo resultados positivos, na medida em que muitas mulheres estão exercendo a cidadania que lhes era negada: estão estudando, trabalhando, se qualificando, entendendo sobre o que é

uma relação abusiva, conhecendo seus direitos, se desvinculando emocionalmente do agressor enxergando possibilidades de seguir a vida com os filhos, podendo ter uma renda como empreendedora, resgatando a auto estima, aprendendo a gerir a carreira profissional, a renda familiar e os próprios sentimentos, sonhos e conquistas.

Para estudantes do curso de Direito, interessa conhecer as políticas públicas de proteção às mulheres, seus impactos, mas sobretudo, compreender toda a luta envolvida, em que contexto essas políticas públicas surgiram e quais atores sociais participaram da criação e aprovação delas, dessa forma percebe-se a importância da representatividade feminina, a força do machismo e do patriarcado presentes em nossa sociedade. Até porque não há democracia plena quando mulheres, negros, indígenas, não tem acesso às conquistas nas mesmas condições que os homens brancos hetero abastados.

Nada foi fácil e pode-se afirmar que, praticamente todas as leis e direitos das mulheres existentes hoje, emergiram de levantes, de mulheres, é claro, após muitas mortes, acontecerem crimes, situações vexatórias e humilhantes cometidas contra mulheres, que no Brasil são maioria na população, entretanto, são poucas se comparadas aos homens em altos cargos políticos, nas empresas e na justiça. Isso precisa mudar.

Para as mulheres, a relevância do estudo é mostrar como desde cedo elas têm que lutar pelo lugar de fala, que se impor contra um silenciamento estrutural é difícil, mas vale a pena, para romper regras socialmente impostas que acabam por banalizar o mal e culpar quem na verdade, é a vítima. Que o Estado promova de fato a igualdade e a liberdade pregadas desde a Revolução Francesa. Vale finalizar com uma provocação: Qual a qualidade da democracia no Brasil, para nós mulheres?

Referências

BARROSO, Ana Beatriz de Mendonça; ANDRADE, Mariana Dionísio de; PINTO, Eduardo Régis Girão de Castro. Misoginia nas relações de poder: há representatividade feminina no Brasil? *In*: HOLANDA, Ana Carolina Pessoa; ALBUQUERQUE, Newton de Menezes; CORREIA, Daniel Camurça (org.). **As mulheres e a política**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. p. 168.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Governo gastou apenas 5,6 milhões de um total de 126,4 milhões previstos com políticas para as mulheres**. Reportagem: Lara Haje. 12 jun. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/668512-governo-gastou-apenas-r-56-milhoes-de-um-total-de-r-1264-milhoes-previstos-com-politicas-para-mulheres/>. Acesso em: 24 ago. 2022.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia**. 15. ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2018.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, Florianópolis, p. 241-282, 2013. Quadrimestral. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000100014/24650>. Acesso em: 19 set. 2022.

DAHL, R.A. **Democracy and its critics**. New Haven, Connecticut: Yale University Press, 1989.

DIAMOND; L. MORLINO (Eds). **Assessing the Quality of Democracy**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2005.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**: Volume 3 – Maquiavel – Notas sobre o Estado e a política. [Tradução de Carlos Nelson Coutinho] 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2007.

IBGE. **Conheça o Brasil - População**: Quantidade de homens e mulheres. 2018. Disponível em: <http://educa.ibge.gov.br>. Acesso em: 16 out. 2022.

ESSY, Daniela Benevides. **A evolução histórica da violência contra a mulher no cenário brasileiro**: do patriarcado à busca pela efetivação dos direitos humanos femininos. 2017. Disponível em: <http://conteudojuridico.com.br/index.php?artigos&ver=2.589527>. Acesso em: 10 out. 2022.

EXAME. **Governo não faz repasses a programa de combate à violência contra a mulher**. Brasília: Abril, 04 fev. 2020. Mensal. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/governo-nao-faz-repasses-a-programa-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher/amp/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

INAUGURADA, casa da mulher brasileira em Fortaleza. **Diário do Nordeste**. 23 jun. 2018. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/inaugurada-casa-da-mulher-brasileira-em-fortaleza-1.1959643>. Acesso em: 10 set. 2022.

MAZZA, Carlos. Única mulher no conselho votou sozinha contra arquivar ação sobre acusado de tentar feminicídio. **O Povo**, Fortaleza, 12 abr. 2022. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2022/04/12/amp/ronivaldo-unica-mulher-votar-isolada-arquivar-acao-acusado-feminicidio.html>. Acesso em: 14 nov. 2022.

SCHUMPETER, J. **The Theory of Economic Development**. An Inquiry into Profits, Capital Credit, Interest, and the Business Cycle. New York: Oxford University Press, 1961.

WASELFISZ, Julio Jacobo (ed.). **Mapa da Violência 2015**: Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: Facso Brasil, 2015. 83p. Disponível em: <http://mapadaviolencia.org.br>. Acesso em: 02 set. 2022.